



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 07 - Grupo 03/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Daniel Leonardo Ferreira, Luana Ribeiro Ferreira e Luciana Paiva Romualdo.

Na ocasião, Luana discute todos os requisitos dos "Rastreadores de Compras e contratos, Contabilidade e Gestão Patrimonial" avaliados no mês de junho para finalização dos relatórios. Luana informa que irá encaminhar os relatórios para as lideranças via e-mail. Ficou acordado que o prazo para a finalização do rastreador de "Medicamentos e Gestão de Pessoas" será 31 de agosto de 2023. Luana informa que está pendente a avaliação do rastreador da "Engenharia Clínica" que de acordo com Luciana já foi realizada e o relatório encontra-se em construção. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/09/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 05/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 05/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32631232** e o código CRC **947726CE**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 32631232

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 04/09/2023 15:15:04.